



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

EDITAL Nº 71, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Declarar aberto processo seletivo para habilitação de membros com interesse em officiar junto à Secretaria de Direitos Humanos e Defesa Coletiva do Gabinete do Procurador-Geral da República, como integrante de grupo de apoio, sem atuação exclusiva, de forma pontual e episódica em procedimentos específicos e sem deslocamento para Brasília/DF.

Art. 2º Poderão inscrever-se membros vitalícios que não tenham sofrido punição nos últimos cinco anos e não estejam respondendo a procedimento disciplinar.

Art. 3º Os membros com interesse em officiar como integrantes do referido grupo de apoio deverão manifestar seu interesse mediante inscrição em formulário eletrônico, disponível no endereço <http://intranet.mpf.mp.br/apex/f?p=selecao>, item Grupo de Apoio à SDHDC, no período de 18 a 22 de novembro de 2019.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 nov. 2019. Seção 2, p. 99.](#)